



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 24 de janeiro de 2023.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**YAN NOBREGA DE SOUSA**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**ALUÍSO ALVES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**SABRINA BEZERRA FERNANDES**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania  
e Habitação

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## EXTRATOS

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista tal situação, esteja desde já essa empresa **CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNPJ: 38.143.691/0002-36) NOTIFICADA e REQUISITADA** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, no dia 31 de janeiro de 2023, às 9h, sito à Praça Bossuet Wanderley, n. 64 – Centro deste município, **através do seu representante legal, bem como sua equipe técnica de mecânica, para fins de prestar esclarecimentos sobre as situações acima mencionadas, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS AO CASO** conforme consta na Lei nº 8.666/93 e ei nº. 14.133/2021, no Código Civil e no Contrato Administrativo celebrado entre essa empresa e essa municipalidade.

Ressaltamos que, o não comparecimento na data acima manconada, resultará na abertura de Processo Administrativo que poderá culminar com a **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, a ser publicada no Diário Oficial do Município, sem prejuízos de ajuizamento de ação judicial para cumprimento de penalidades constantes no Contrato Administrativo assinado por essa empresa e a municipalidade.

São José de Espinharas – PB, 24 de janeiro de 2023.

**THAINÁ DANTAS VIEIRA**  
**MATRÍCULA N. 1348**  
**GESTORA DE CONTRATOS**